



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022– SAÚDE

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 017/2021, nos termos do Art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 335/2021, do Decreto Municipal nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com os autos do Pregão Eletrônico nº **047/2022 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Processo SEI nº 22.29.000019802-0, tendo por objeto a aquisição de Sistema de Digitalização de Imagens – DR-Raio X, visto a necessidade de substituição do equipamento danificado na UPA Maria Pires Perillo (UPA Noroeste), conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. De acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação (1168844) e manifestação regimental exarada através do **Parecer Jurídico nº 296/2023** (1267259). Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa, conforme dados abaixo:

- CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.584.194/0001-80

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2 UNID	<p>SISTEMA DIGITALIZACAO IMAGENS RADIOGRAFICAS</p> <p>Composto por:</p> <p>- Sistema de Detecção de Imagens Digital – Deverá possuir 01 detector tipo flat painel sem fio; detector digital tipo DR , utilizando cintilador de Iodeto de Césio (CsI); dimensões mínimas de 35 x 43 centímetros, um para o uso bucky mural e mesa; peso máximo de 4,0 kg para o tamanho mínimo de 35 x 43cm; sem fio, possibilidade de realização de exames fora do bucky mural e mesa quando necessário; matriz ativa de no mínimo 1900 x 2400 pixels; profundidade de imagem pós processada de no mínimo 16 bits; distância entre pixel de 180 µm ou menor, IP de proteção de no mínimo IPX4 sendo Xqualquer valor, capacidade de carga distribuída de no mínimo 100 Kg; detector com bateria e carregador; acompanhado de no mínimo um (01) carregador de bateria.</p> <p>- Console de Aquisição, Visualização e Manipulação de Imagens Deverá possuir rack para acomodar os equipamentos.; exibir imagens em até 5 segundos após a exposição (pré-visualização); monitor de LCD de no mínimo 21”; matriz de imagem de no mínimo 1.280 x 1.024 pixels; conectividade DICOM 3.0; DICOM Storage, Print, MWM, no mínimo; Drive de CD/DVD para gravação de mídia externa; Estação de trabalho com configuração compatível com a aplicação e Nobreak com potência mínima de 600VA, bivolt automático. Software de aquisição de imagens com as seguintes configurações mínimas: Filtros de harmonização e ajustes de imagens aplicadas do momento da captura por parte do corpo e por tipo de incidência, seleção de imagem individual e coletiva (todas), zoom, movimento da imagem na tela (Pan), ajuste de brilho e contraste (janelamento W/L) geral ou em ponto específico, lente de aumento, recorte manual ou automático em polígono, retângulo, elipse e mão livre, com áreas pré-definidas ou configuráveis; inversão de imagem em positivo e negativo, giro horário e anti-horário, giro por linha, giro por arrasto, espelho vertical e horizontal, ajuste da imagem na tela em tamanho real ou proporcional a tela (Fit).</p> <p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>- Devem ser da mesma marca;</p>	INNOCARE V14	R\$ 72.000,00	R\$ 144.000,00

	<ul style="list-style-type: none">-Todas as características técnicas do software e detector deverão ser comprovadas através de Manual em português registrado na ANVISA.- Garantia Mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças.- Deverá apresentar "Registro do produto; AFE e Licença do Fabricante, do detentor do registro ou distribuidor autorizado pelo fabricante."- Não serão aceitos catálogos comerciais ou outros meios não oficiais da ANVISA.			
VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)				

Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário

Goiânia, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 20/03/2023, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1326719** e o código CRC **6B98482E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000019802-0

SEI Nº 1326719v1